

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026**  
**LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS – DECRETO Nº 030/2026**

A **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do **Decreto Municipal nº 030, de 23 de março de 2026**, que regulamenta os procedimentos relativos à limpeza de terrenos urbanos no Município, e com fundamento na **Lei Complementar nº 09/2011** e na **Lei Complementar nº 24/2014 (Código de Posturas)**, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados, cujos terrenos encontram-se em **situação irregular de limpeza**, nos termos do art. 2º, inciso II, do referido Decreto, para que promovam a devida regularização no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da data de publicação deste Edital.

A regularização consiste na realização da limpeza completa do imóvel, compreendendo: capinação ou roçada da vegetação (reduzindo-a a altura inferior a 50 cm); remoção de resíduos sólidos, entulhos e materiais inservíveis; eliminação de focos de insalubridade; drenagem ou eliminação de acúmulos de água; bem como a manutenção do passeio público fronteiro limpo e desobstruído. É vedada a utilização de fogo para realização da limpeza.

**Decorrido o prazo sem a devida regularização**, o Município poderá executar os serviços de limpeza diretamente ou por terceiros, com a devida cobrança da Taxa de Limpeza de Lotes Urbanos – TLLU (calculada à razão de 3% da UFM por metro quadrado executado), sem prejuízo da lavratura de auto de infração e aplicação das penalidades previstas no Código de Posturas (multa de 40 UFM), conforme arts. 7º e 9º do Decreto nº 030/2026.

**RELAÇÃO DE IMÓVEIS EM SITUAÇÃO IRREGULAR**

<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>PROPRIETÁRIO / RAZÃO SOCIAL</b>
1	1.001.007.004.001	SOLENE LUIZ DOS SANTOS
2	001.001.010.013-B.001	NEI ALVES PEREIRA
3	001.001.010.013-D.001	JOSE MENDES DA SILVA
4	1.001.012.010.001	CONTRIBUINTE NÃO IDENTIFICADO
5	1.001.012.012.011	GIOVANI DIOMAR PRESSER

6	1.001.026.010.001	ERICO ESPEDITO DE OLIVEIRA
7	1.001.029.010.001	MARCIANO SIGNOR
8	1.001.029.001.001	ESPORTE CLUBE RIO BRANCO
9	1.001.035.010.001	DIOGO PIMENTEL DE SOUZA
10	001.001.035.013-A.001	TSI LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
11	1.001.041.001.001	ROSELEI MARCIA SCHNEIDER
12	001.001.041.018-B.001	MARIA EVERLAINE DE CAMPOS SOUZA
13	1.001.046.026.001	ADILES BROCH TOBALDINE
14	1.001.046.025.001	ADILES BROCH TOBALDINE
15	1.001.046.024.001	ADILES BROCH TOBALDINE
16	1.001.053.008.001	ARMELA TERESINHA PREDIGER
17	001.001.053.010-A02.001	ALEX AUGUSTO SIMON
18	1.001.055.004.001	NYVEA GAMBETTA CASONATTO
19	1.001.055.005.001	CRISTINA PEREIRA SILVEIRO
20	1.001.055.003.001	NYVEA GAMBETTA CASONATTO
21	1.001.060.004.001	LURDES PADILHA
22	001.001.066.008-A.001	LURDES PADILHA
23	001.001.066.018-A.001	LURDES PADILHA
24	1.001.067.002.001	MARIA LUIZA FIOREZE
25	1.001.068.007.001	LUIZ BUSATTA
26	1.001.080.006.001	AGNALDO BOLDI SAITH
27	1.001.081.023.001	A A DE OLIVEIRA FERNANDES LTDA
28	1.001.092.025.001	CLAUDINO CAMPEOL
29	1.001.093.006.001	DOUGLAS ROBERTO JOPPERT
30	1.001.099.005.001	LUCIA MACHADO
31	1.001.105.015.001	CONTRIBUINTE NÃO IDENTIFICADO
32	1.001.105.013.001	CONTRIBUINTE NÃO IDENTIFICADO
33	001.001.107.013-A.001	ELAINE PADILHA
34	1.001.108.012.001	VALDIRENE TEREZA ROSA
35	1.001.109.003.001	APARECIDA FERNANDES RODRIGUES DONDONI

36	1.001.109.006.001	DEBORA CARLOT
37	1.001.109.021.001	DOUGLAS ROBERTO JOPPERT
38	1.001.110.006.001	DOUGLAS ROBERTO JOPPERT
39	1.001.115.026.001	DANIEL VEZZARO
40	1.001.116.024.001	JACQUES HARISON ALESSI
41	1.001.117.006.001	VANDERLEI ANTONIO ROLL
42	1.001.117.011.001	VILSON GUILHERME ABEGG
43	1.001.117.012.001	VILSON GUILHERME ABEGG
44	1.001.118.034.001	CONTRIBUINTE NÃO IDENTIFICADO
45	1.001.119.019.001	EDINEI LUZZATTO
46	1.001.120.028.001	CONTRIBUINTE NÃO IDENTIFICADO
47	1.001.120.004.001	ELZA GONCALVES DA COSTA

**Esclarecimentos:** Os interessados poderão obter informações adicionais junto ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, situada na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT, em dias úteis, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Ipiranga do Norte – MT, 19 de junho de 2026.

**JULIANO BERTICELLI**

Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT